

“Do cobiçoso regedor corrompido”¹?: A execução tencionária da infanta D. Maria (1521-1577)

Ana Isabel Alves Lopes
lopes.ana.666@gmail.com

Resumo

É objetivo deste trabalho averiguar se o processo de execução testamentária dos bens da Infanta D. Maria (1521-1577) decorreu conforme as suas exigências. O estudo baseia-se na análise do testamento e dos livros de contas dos tesoureiros responsáveis por essa execução. Nesse sentido, procura-se identificar anomalias que demonstrem a atribuição indevida de tenças, favorecimento de familiares, em detrimento de outros sujeitos, e indivíduos e entidades prejudicados ou beneficiados. Concomitantemente, pretende-se determinar o perfil dos tencionários, com vista a compreender o critério de escolha da «princesa mais rica da Cristandade».

Palavras-chave: Infanta D. Maria, testamento, tenças, corrupção

Abstract

This paper will question if the testamentary execution of Infanta Dona Maria's (1521-1577) according her requirements. The research analyzes Infanta's testaments and accounting officers' books that were responsible for its implementation. In that way, this paper will recognize abnormal cases that will question if there was undue delivery of pensions, favoring family members rather than other subjects or individuals and entities that were harmed or privileged. It is also a goal, profiling the pensionaries in order to understand the criteria of choice of the one that was considered «the wealthiest princess of Christianity».

Keywords: Infanta D. Maria, testament, pensions, corruption

Abreviaturas

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa

ASV – Archivo Secreto del Vaticano, Roma

BNP – Biblioteca Nacional de Portugal, Lisboa

Introdução

¹ CAMÕES, Luís de — **Os Lusíadas**. Oxford: Clarendon Press, 1973. p.198.

A questão que dirige este texto é a de verificar se o processo de execução testamentária da «princesa mais rica da Cristandade» foi corretamente instruído, ou não.

O objeto de estudo é a Infanta D. Maria (1521-1577), a filha mais nova do rei D. Manuel I, fruto da união com D. Leonor de Áustria. É conhecida como «a sempre-noiva», epíteto criado por André de Resende, com origem nos diversos compromissos matrimoniais em que se viu envolvida (mas que nunca se concretizaram), e como «a princesa mais rica da Cristandade», expressão nascida aquando da visita do Cardeal Alexandrino, em 1571, a Portugal. Este último atributo reside no facto de ser senhora de vários territórios, tanto na Península Ibérica, como no sul de França, decorrentes das cláusulas dos dotes, aquando das uniões dos seus progenitores. Por outro lado, também foi considerada uma das maiores figuras do Renascimento português, na medida em que, graças à sua riqueza, pôde patrocinar um conjunto de obras artísticas e sociais.

São objetivos deste trabalho averiguar se as disposições testamentárias foram ou não executadas, segundo a vontade da infanta D. Maria, e, caso não se verifique uma execução dentro das exigências da testamenteira, pretende-se apurar quem foram os indivíduos responsáveis por não cumprirem inteiramente os preceitos e, se os visados pelo testamento, na sequência da incúria, poderem ter sido beneficiados ou lesados. Igualmente, pretende-se compreender o critério de escolha para o lugar de tencionário, por parte da infanta D. Maria, e se houve determinados grupos mais visados do que outros, bem como entender o porquê deste fenómeno.

A historiografia referente à infanta D. Maria é numerosa, relativamente aos aspetos culturais². Contudo, é mais escassa no que concerne aos aspetos políticos³, sociais e financeiros⁴.

Excetuando-se Gomes de Brito e de Carla Alferes Pinto nada mais foi feito sobre as tenças testamentárias e vontades póstumas, respetivamente. Relativamente ao primeiro autor, após a publicação do seu artigo, foram descobertos novos documentos que permitem compreender melhor a execução testamentária.

As fontes a utilizar são o testamento⁵, a carta de alforria dos escravos⁶, o rol dos criados tencionários⁷, os livros de contas de um dos tesoureiros responsáveis, uma carta da Irmandade da Misericórdia ao Rei⁸, a escritura do contrato do Mosteiro de Nossa Senhora da Luz e os testamenteiros⁹, o regimento do Mosteiro de Nossa

²VASCONCELOS, Carolina Michaëlis de — **A infanta D. Maria de Portugal (1521-1577) e as suas damas**. 2ª ed facsimilada. Lisboa: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1994; RODRIGUES, José Maria — **Camões e a Infanta D. Maria**. Coimbra: [s.n], 1910.; RODRIGUES, José Maria — **A tese da Infanta nas líricas de Camões**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1934.; SILVEIRA, Olga Moraes Sarmiento da — **A Infanta D. Maria e a Côte Portuguesa (1521-1577)**. Coimbra: Livraria Editora F. França Amado, 1909.; COTTA, António dos Santos Carreta — **Dona Maria Infanta de Portugal**. Évora: Minerva Comercial, 1924; BARROS, Teresa Leitão de — **Escritoras de Portugal**. Lisboa: Tip. António O. Artur, 1924; LEITE, Bertha — **A Mulher na História de Portugal**. Lisboa: Centro Tipográfico Colonial, 1940.; Nelly — **A Infanta D. Maria de Portugal**. Lisboa: Tipografia " Oficinas Fernandes", 1943.; BARROS, Thereza Leitão de — **Infanta Dona Maria**. Lisboa: SNI, 1949.; SABUGOSA, Conde de — **Donas de tempos idos**. 3ª ed. Lisboa: Sociedade Editora.; PINTO, Carla — **O mecenato da Infanta Dona Maria de Portugal (1521-1577)**. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1996. Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em História de Arte Moderna.

³ LIMA, Durval Pires de — O casamento da Infanta D. Maria, princesa dos Astúrias, no contexto da História Peninsular no século XVI. **Anais**. Nº 32 (1989): pp. 123-129.; CRUZ, Maria do Rosário Temudo Barata de Azevedo — **As regências na menoridade de D. Sebastião: elementos para uma história estrutural**. Lisboa: Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 1992.

⁴ Cf. GOMES DE BRITO — As tenças testamentárias da Infanta D. Maria. **Arquivo Historico Portuguez**. V (1907), pp. 103-128, 228-234, 307-314, 367-383; VI (1908) 21-41; 138-149; 202-224; 285-292.; SERRÃO, Joaquim Veríssimo — **A Infanta D. Maria (1521-1577) e a sua fortuna no sul de França**. Lisboa: Ocidente, 1955.; SERRÃO, Joaquim Veríssimo — **L' Infante Marie de Portugal et la capitainerie de Pennes d'Albigeois (1570)**. **Annales du Midi**. T. LXV, f. I. Toulouse, 1953.

⁵ Maria, Infanta de Portugal, 1521-1577 — **Treslado do testamento da iffante, que deos tem**. Lisboa: Antonio Alvarez, 1610.

⁶ **Cartas de alforria dos escravos de D. Maria, 1578** in PINTO, Carla — **O mecenato da Infanta D. Maria**. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1996. vol. II, pp. 162-163.

⁷ **Rol dos criados a serem contemplados com tenças testamentárias da Infanta D. Maria, 1577** in PINTO, Carla — **O mecenato da Infanta D. Maria**. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1996. vol. II, pp. 134-147.

⁸ ANTT, Colecção de cartas, Núcleo Antigo 879, n.º 280

⁹ ANTT, Gavetas, Gav. 16, mç. 2, n.º 12

Senhora da Luz¹⁰, uma portaria para o desembargador Tomé da Veiga consultar a lista de testamenteiros¹¹ e duas consultas dos testamenteiros de 1623¹² e 1629¹³.

A análise iniciar-se-á com base no testamento de D. Maria, as cartas de alforria dos escravos e o rol de tencionários, uma vez que estes documentos demonstram os intentos que ela tinha para as exéquias, a sua salvação (bens de alma) e o seu património, móvel e imóvel.

De seguida, a análise recairá sobre as restantes fontes. Os vários cadernos de tenças permitirão traçar uma evolução das recompensas monetárias, bem como evidenciar alguma anomalia ao nível dos pagamentos, uma vez que se efetuará uma comparação entre o rol dos tencionários de 1577 com os cadernos posteriores (1578, 1590, 1591, 1593, 1587, 1610 e 1613). Já as escrituras, portarias, regimentos e consultas comprovarão como evoluiu a execução ou uma determinada disposição testamentária.

Finalmente, a análise será distribuída por três partes. Em primeiro lugar, pretende-se abordar o contexto da elaboração do testamento, bem como a análise das suas disposições e respetiva evolução. Para segundo lugar, remeter-se-á a análise da execução tencionária, um aspeto que deriva da execução das disposições testamentárias e cujos documentos foram elaborados separadamente. Em terceiro e último lugar, pretende-se delinear o perfil dos indivíduos que foram tencionários ou recetores de tenças, sobretudo, do ponto de vista social e político e qual a ligação que tinham com a testamentária ou com os restantes tencionários.

1. Disposições testamentárias e execução testamentária

A 18 de julho de 1577, a infanta D. Maria redigia o seu testamento, nos Paços de Santa Clara¹⁴, tendo estado durante longos meses doente¹⁵. Um mês e meio volvidos, a 31 de agosto, elaborou o codicilo deste testamento e, a 2 de setembro, o tabelião aprovava recomendações e alterações ao testamento¹⁶.

O testamento foi colocado em ação rapidamente, uma vez que na madrugada de 10 de outubro de 1577¹⁷, a princesa falecia com 56 anos, crê-se que vítima de

¹⁰ BNP — Cod.6900 (1618)

¹¹ ANTT, Corpo Cronológico, Parte I, mç. 117, nº 45

¹² ANTT, Corpo Cronológico, Parte I, mç. 117, nº 21

¹³ ANTT, Armário Jesuítico, liv. 15, f. 132v

¹⁴ Maria, Infanta de Portugal, 1521-1577 — **Treslado do testamento...**fl. 7v-8.

¹⁵ SOARES, Pero Roiz — **Memorial**; leitura e revisão de M. Lopes de Almeida. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1953. Vol. I, p. 89. *apud* BRAGA, Paulo Drumond — **D. Maria (1521-1577): Uma infanta no Portugal de Quinhentos**. Lisboa: Colibri; Câmara Municipal de Torres Vedras, 2012.p. 126.

¹⁶Maria, Infanta de Portugal, 1521-1577 — **Treslado do testamento...** 15-15v.

¹⁷A historiografia não é consensual quanto ao dia exato da morte. A data flutua entre o dia 8 e 10 de Outubro. Contudo, as fontes mais credíveis e o maior número de fontes apontam o dia 10 como o mais provável. vd. Paulo Drumond — **D. Maria (1521-1577...** p. 128.

tuberculose. Faleceu no Mosteiro de Santos-o-Novo, para onde tinha sido levada nos primeiros dias de setembro¹⁸, quando o seu estado de saúde era já terminal¹⁹, como também demonstra o codicilo²⁰.

São conhecidos cinco testamentos diferentes²¹, mas optou-se pela escolha de um. Ao nível do conteúdo, os testamentos conhecidos são iguais, porém, um testamento foi selecionado, de entre todos os outros, uma vez que era o único sobre o qual se dispunha mais conhecimento sobre os propósitos da sua republicação e editor.

O testamento, como já referiu Carla Alferes Pinto, espelha as preocupações que nortearam a vida da princesa, desde a religiosidade, o pagamento das suas dívidas, a situação dos seus criados e escravos, bem como os direitos senhoriais de que era detentora e as obras pias²².

No testamento, em primeiro lugar surgem as exéquias, tendo sido registadas 16 disposições de um total de 176. Nesta tipologia, as preocupações da infanta centravam-se na escolha da sepultura (capela e luminárias)²³, celebração do funeral (missas, a capela e a doação de hábitos ao local de enterro)²⁴ e na realização de missas nos momentos seguintes ao falecimento, na cidade de Lisboa²⁵.

¹⁸Maria, Infanta de Portugal, 1521-1577 — **Treslado do testamento...**fl. 15.

¹⁹BRAGA, Paulo Drumond — **D. Maria (1521-1577)**...p. 126.

²⁰Maria, Infanta de Portugal, 1521-1577 — **Treslado do testamento...**fl. 15-15v.

²¹Maria, Infanta de Portugal, 1521-1577 — **Treslado do testamento...**; ASV, Segreteria di Stato, Portogallo, 1, fl. 42., ANTT, Gavetas, Gav. 16, mç. 1, n.º 9; **Treslado do testamento da Iffante, que Deos tem.** Lisboa: [s.n], [1577]. [Online] http://purl.pt/14752/4/res-34-a_PDF/res-34-a_PDF_24-C-R0150/res-34-a_0000_1-b_t24-C-R0150.pdf; PACHECO, Miguel, Frei — **Vida de la Serenissima ...**

²²PINTO, Carla — **O mecenato...** vol. I, p. 158.

²³ Maria, Infanta de Portugal, 1521-1577-**Treslado do testamento...**fl. 1v.

²⁴ Maria, Infanta de Portugal, 1521-1577-**Treslado do testamento...**fl. 1v, fl. 5., fl. 14.

Defendendo-se a mesma ideia de Paulo Drumond Braga, desconhece-se as celebrações religiosas que D. Maria pediu que se fizessem após o seu falecimento se se realizarem, quer na sua totalidade, quer em parte. O funeral viria a realizar-se, porém, apenas a 17 de dezembro, em São Francisco de Xabregas. Mas, só em 30 de julho de 1597, é que os restos mortais da Infanta foram trasladados para Nossa Senhora da Luz, conforme o desejo de D. Maria. BRAGA, Paulo Drumond — **D. Maria (1521-1577)**... p. 128.

Esta demora justifica-se pelo arrastamento das obras e o valor em falta necessário para a conclusão das obras do Mosteiro. A transladação do corpo só se efetuou quando Filipe I, de Portugal, interveio, após sucessivas queixas sobre o Convento de Nossa Senhora da Luz, para as quais este monarca dispensou dinheiro, mas cujas obras ainda permaneceram inacabadas após a transladação do corpo. ANTT, Gavetas, Gav. 16, mç. 2, n.º 12 Do mesmo modo, foi invocada a falta de uma tela branca e amarela para a cerimónia, tendo sido a transladação sucessivamente adiada pelas autoridades portuguesas. BRAGA, Paulo Drumond — **D. Maria (1521-1577)**... p. 130.

²⁵ Maria, Infanta de Portugal, 1521-1577-**Treslado do testamento...**fl. 1v-2, fl. 5.

Em segundo lugar, são pagas as dívidas, associadas a várias disposições, surgindo em 19 das 176 disposições registadas. Os pagamentos dirigem-se a saldar as dívidas, a doações e dotes de casamento e de entrada na vida monástica²⁶.

Em terceiro lugar, surgem os legados pios, que constituem a maioria das disposições dos testamentos até ao século XVIII (65% da totalidade dos desejos apresentados), e em que também se intercetam pagamentos. Segundo Ariès, os legados piedosos dão aos testamentos, da Idade Média ao século XVIII, o seu sentido profundo²⁷. Nos legados pios observa-se a doação de esmolas a instituições monásticas e para resgatar cativos e o financiamento para a luta contra o infiel. Esta esmola financiou uma parte da missão de D. Sebastião a Alcácer Quibir. A infanta procurou ainda vestir mulheres, pobres e padres. Concedeu dotes a nobres e a órfãs brancas de todo o país. Doou alojamento e bolsas de estudo aos colégios de jesuítas de Coimbra e Évora²⁸. Mandou construir ou continuar a construção de instituições monásticas e exigiu, escrupulosamente, a aparência destes espaços e também os dotou de rendimentos próprios²⁹. Ordenou a celebração de missas cantadas e não

²⁶ Maria, Infanta de Portugal, 1521-1577-**Treslado do testamento...**fl. 2, fl. 14-15.

²⁷ ARIÈS, Philippe — **O homem perante a morte**. Mem Martins: Publicações Europa-América, 2000. Vol. I, p. 225.

²⁸ A doação concedida ao Colégio do Espírito Santo, em que D. Maria deu bolsas de estudo a fidalgos pobres, teve uma duração curta. Poucos meses depois da sua aplicação, o cardeal D. Henrique suspendeu este legado. São desconhecidas razões, contudo Frei Miguel Pacheco aponta que podem ter sido os eventos que se sucederam à morte de D. Sebastião e a indisponibilidade do Cardeal-rei ter para gerir esta disposição. PACHECO, Miguel, Frei — **Vida de la Serenissima...**f. 102v.

²⁹ A construção do hospital de Nossa Senhora da Luz iniciou-se muito depois da morte da Infanta e foi concluída em 1618, segundo desenho de Baltasar Álvares, que surge nos cadernos de 1610 e 1613. PINTO, Carla — **O mecenato...** vol. I, p. 102.

Numa carta produzida pela irmandade da Misericórdia de Lisboa e dirigida ao rei Filipe I, de Portugal, os irmãos da Misericórdia queixam-se ao rei da incapacidade do hospital responder às necessidades dos mais pobres por se encontrar a uma légua da cidade e por isso não ir ao encontro da vontade da testamentária, depois de tanto dinheiro investido na construção. Seguidamente, os irmãos pedem para se alterar o cumprimento da disposição, de modo a que o fim fosse o que a infanta desejava, mas usando meios diferentes. Acusam ainda o facto de a infanta ter sido mal aconselhada, bem como, o cardeal D. Henrique. Os irmãos pedem também mais dinheiro para que se conclua as obras. ANTT, Colecção de cartas, Núcleo Antigo 879, n.º 280

Quanto ao legado pio respeitante à construção de um mosteiro de invocação a Nossa Senhora da Encarnação para as monjas beneditinas, em Lisboa, por determinação de Filipe II de Portugal a casa foi entregue às Comendadeiras da Ordem Militar de São Bento de Avis. PINTO, Carla — **O mecenato...** vol. I, p. 103. Relativamente a este edifício, uma consulta dos testamenteiros da Infanta D. Maria, de 6 de outubro de 1623, surge no seguimento de uma carta enviada pelo rei D. Filipe III de Portugal aos governantes de Portugal, de 12 de setembro do mesmo ano, sobre a nomeação de três locais para a edificação do Mosteiro das Comendadeiras de S. Bento de Avis. O processo que narram é conturbado: um dos locais não ia ao encontro da vontade da Infanta D. Maria ou então era de tamanho e renda reduzidos. Por outro lado, as freiras que aí deveriam estar foram obrigadas a mudar-se para Monsanto, o que aumentou os custos, e se elas permanecessem em S. Bento de Avis, não seriam tão incomodadas pelas obras. Concomitantemente, é referida a constante situação de défice da fazenda da infanta, sobre a qual o rei estava informado através de uma carta de 14 de julho desse ano. Seguidamente, os testamenteiros deste legado narram os empréstimos feitos com o dinheiro da fazenda da Infanta,

cantadas, terços, requiens, lições e responsos. Por fim, ofereceu as suas relíquias, com ordem de execução de relicários para as mesmas³⁰.

Em quarto lugar, aparecem os bens imóveis, relativos as suas propriedades na Península Ibérica e em França³¹. As várias fortunas da Infanta (a portuguesa, os senhorios de Viseu e Torres Vedras, a castelhana, terras de regadio e de sequeiro, recursos hídricos e gado sem dono ou sem justo título das ilhas canarinas de Tenerife, Gran Canária e La Palma, e a francesa, terras de Agenais e Rouergue e as judicaturas do senescalado de Toulouse estiveram sempre num domínio virtual, ou seja, real na fama e documentada de direito, mas insolvente monetariamente, porque os Estados não podiam ou não queriam honrar as suas dívidas, obrigando a princesa a recorrer a empréstimos enquanto viva, e deixando dívidas para pagar à sua morte.

Em quinto lugar surgem os bens móveis, referente à alforria dos onze escravos, às joias³² e às suas tapeçarias de Tunes³³. Os bens móveis e imóveis perfazem apenas 12% da totalidade das disposições totais.

entre tesoureiro e testamenteiros. Por fim, os testamenteiros apelam que pretendem executar com o maior cuidado e correspondendo às vontades da infanta, os legados pios associados ao Mosteiro de S. Bento de Avis. ANTT, Corpo Cronológico, Parte I, mç. 117, nº 21 A obra só se veio a executar muitos anos mais tarde, em 1617, por razões que se prendem com a gestão da fortuna da Infanta. E na mesma linha de pensamento, só a 15 de setembro de 1630 é que entram as primeiras religiosas. CARVALHO, Aires de — **As obras de Santa Engrácia e os seus artistas**. Lisboa: Academia Nacional de Belas-Artes, 1971. p. 7; PINTO, Carla — **O mecenato...** vol. I, p. 104.

³⁰

³¹OLIVEIRA, António de — **A infanta D. Maria e o senhorio de Viseu: uma precisão cronológica**. Revista Portuguesa de História. Coimbra: Universidade de Coimbra. Tomo 27 (1992) pp. 218.; LEÓN-BORJA, István Szászdi — **La reina de Portugal, Doña Leonor, y sus propiedades en Canarias**. Las Palmas de Gran Canaria: Cabildo Insular de Gran Canaria, 1999. p. 2003; SERRÃO, Joaquim Veríssimo- **A Infanta D. Maria...**p. 166.; PINTO, Carla — **O mecenato...** vol. I, p. 70

Logo que a morte da infanta D. Maria, foi do conhecimento da Corte de França, Catarina de Médicis integrou as propriedades de D. Maria no erário francês, não tendo sido restituída qualquer soma aos testamenteiros. Obviamente que a inexistência de herdeiros diretos, permitiu à monarca de França a extinção do domínio auferido pela princesa. Foi Margarida de Valois que usufruiu dos anteriores rendimentos da princesa portuguesa, e com a morte de Manuel Caldeira, em 1593, desapareceu o último dos homens que estava ao corrente dos negócios da Infanta em França. PINTO, Carla — **O mecenato...** vol. I, p. 69. ; SERRÃO, Joaquim Veríssimo- **A Infanta D. Maria...**p. 166.

³² Corria o rumor de que as joias herdadas por D. António, prior do Crato, haviam sido roubadas por este, o que seria uma justificação fácil para a sangria a que a sua fortuna fora votada. Por outro lado, esta manobra foi um instrumento para denegrir a imagem do concorrente de Filipe II de Espanha ao trono português. PINTO, Carla — **O mecenato...** vol. I, p. 161.

Por sua vez, frei Miguel Pacheco conta que as joias apareceram na posse de pessoas que não tinham sido reconhecidas pelo instrumento testamentário. PACHECO, Miguel, Frei — **Vida de la Serenissima...**fls. 167.

³³ D. Maria, possuía dez painéis das tapeçarias de Tunes na coleção antes da sua morte, estando os restantes dois já prontos, pagos e a caminho, vindos da Flandres. A princesa lusitana entrou em contacto com o mercador através de canais diplomáticos, com o intuito de reclamar dois painéis desaparecidos. O falecimento de D. Maria, em 1577, e do seu herdeiro, D. Sebastião, em 1578, veio resolver convenientemente esta questão para o comerciante de tapeçarias.

Relativamente à delegação de competências, como a escolha dos testamentários (o cardeal D. Henrique, o governador de Lisboa e o Arcebispo dessa mesma cidade), do solicitador ou responsáveis para execução de determinadas disposições, estas distribuem-se pelo testamento.

Para além do exposto, o codicilo apresenta certas informações, nomeadamente, no que concerne ao Mosteiro de Nossa Senhora da Luz e à retificação de informações (por exemplo, a atribuição de dotes a órfãs)³⁴.

Relativamente aos destinatários, no cômputo geral, o principal destinatário foi o Mosteiro de Nossa Senhora da Luz, seguindo-se os testamentários, e depois D. Sebastião. O grupo social mais visado é o clero, justificado pelo elevado número de legados pios (56%), seguindo-se a família real, representada pelas figuras de D. Sebastião, D. António, D. Henrique e D. Catarina. (12%). Em terceiro lugar, está o conjunto de duas ou mais ordens. Por fim, encontra-se a nobreza (18%) e o terceiro estado.

Relativamente ao clero, são as instituições monásticas o “subgrupo” mais visado. A ocupar, de longe, o primeiro lugar, está o Mosteiro de Nossa Senhora da Luz, a quem são destinadas mais de metade das 86 disposições associadas, seguindo-se, o Mosteiro das Comendadeiras de Avis (Mosteiro de Nossa Senhora da Encarnação). Estes dois, juntamente com o Mosteiro de São Helena do Calvário, justificam-se por terem sido fundados por D. Maria, quer nos momentos anteriores à morte, quer após a morte. Seguem-se os colégios jesuíticos do Convento de São Francisco (Coimbra) e do Espírito Santo (Évora), a quem a infanta doou móveis e bolsas de estudo, respetivamente. Ainda com uma representatividade considerável estão outras instituições, mas que foram designadas e agrupadas por apenas surgiram as 7 instituições uma única vez, em virtude das esmolas concedidas em grupo. As restantes instituições são da orla de influência da família real e da alta nobreza.

Quanto aos espaços de ação testamentária, enquanto o papel de D. Maria em Torres Vedras e em Viseu se pode entender num quadro alargado de responsabilidade administrativa, já as fundações em Coimbra e Santarém de um colégio franciscano e um convento beneditino, respetivamente, ficam-se a dever a visitas efetuadas em períodos diferentes³⁵.

Apesar de estes terem sido os derradeiros desejos de D. Maria, qual foi a correspondência de aplicação dos mesmos? Foram todas as disposições cumpridas

JORDAN, Annemarie — **A rainha colecionadora: Catarina de Áustria**; trad. Maria do Carmo Romão, João Quina Edições. Lisboa: Círculo de Leitores, 2012. .pp.. 184-185.

³⁴ Maria, Infanta de Portugal, 1521-1577-**Treslado do testamento...**fl. 9-15.

³⁵ PINTO, Carla — **O mecenato...** vol. I, p. 89.

integralmente? E qual foi o momento em que foram executadas? Os testamenteiros cumpriram, escrupulosamente, a sua vontade? As disposições foram “eternamente” cumpridas ou sendo cumpridas e surtiram efeitos, sobretudo ao nível da caridade?

Segundo Frei Miguel Pacheco e a documentação a que se teve acesso, a execução testamentária prolongou-se por cinquenta anos³⁶. O mesmo autor afirma que, executado corretamente, teriam sido apenas necessários quatro anos³⁷. Isto também é provado pela presença do freire da Ordem de Cristo que, nos anos 30 do século XVII, se encontrava na corte madrilena e que levou a escrever a obra “Vida de la Serenissima Infanta doña Maria hija del rey D. Manuel...”.

Tomé da Veiga, desembargador do Paço, numa portaria de 8 de fevereiro de 1624, na sequência de uma carta de Filipe III de Portugal, de 23 de dezembro de 1623, consultou os papéis relativos ao testamento da Infanta, bem como a execução dos legados e das obras do Mosteiro da Encarnação (Comendadeiras de Avis), o dinheiro que faltava no cofre para a realização dos mesmos, o pagamento das tenças e das dívidas. Este documento demonstra como a execução do testamento da Infanta D. Maria era um assunto de urgente resolução pela quantidade de correspondência trocada, bem como pelas personalidades envolvidas³⁸.

O próximo capítulo debruçar-se-á sobre a execução tencionária, decorrente da execução testamentária, em que se pretende analisar a vertente assinalada como a mais problemática pela bibliografia, nomeadamente Gomes de Brito³⁹.

2. Execução tencionária

O pagamento de tenças decorreu da análise testamentária e integrada na categoria dos pagamentos.

O movimento do capital envolvido na execução tencionária era feito através de uma escrituração cuidada e em livros próprios e estava prevista uma fiscalização por parte do Provedor da Comarca que se devia informar⁴⁰. Foram estes mesmos cadernos de contas, os utilizados para o estudo da execução tencionária. Procedeu-se à análise da execução tencionária, utilizando-se o rol redigido pela infanta e os sete cadernos de tenças existentes, com uma cronologia posterior, elaborada pelos

³⁶ PACHECO, Miguel, Frei — **Vida de la Serenissima ...f.** 164v.

³⁷ PACHECO, Miguel, Frei — **Vida de la Serenissima ...fl.** 165.

³⁸ ANTT, Corpo Cronológico, Parte I, mç. 117, nº 45

³⁹ GOMES DE BRITO — **As tenças testamentárias da Infanta D. Maria.** Arquivo Historico Portuguez. V (1907), pp. 103-128, 228-234, 307-314, 367-383; VI (1908) 21-41; 138-149; 202-224; 285-292.

⁴⁰ CARVALHOSA, Adelino — **A importância dos testamentos ...** p. 44.

tesoureiros e escritvães responsáveis, dos anos de 1578, de 1590, 1591, de 1593, 1597, 1610 e 1613.

Ao longo dos cadernos foram registados 1121 pagamentos e 231 tencionários.

O número mais elevado de pagamentos registou-se no rol redigido pela infanta, no ano de 1577 (215 pagamentos), e nos cadernos do primeiro quadriénio da década de 90 do séc. XVI (190 pagamentos, em 1590; 198 pagamentos, em 1591; e 189 pagamentos, em 1593). Os cadernos do século XVII apresentam apenas pagamentos aos trabalhadores contratados para as obras do Hospital de Nossa Senhora da Luz e os juros recebidos pelas instituições monásticas (14 pagamentos, em 1610, e 22, em 1613)⁴¹.

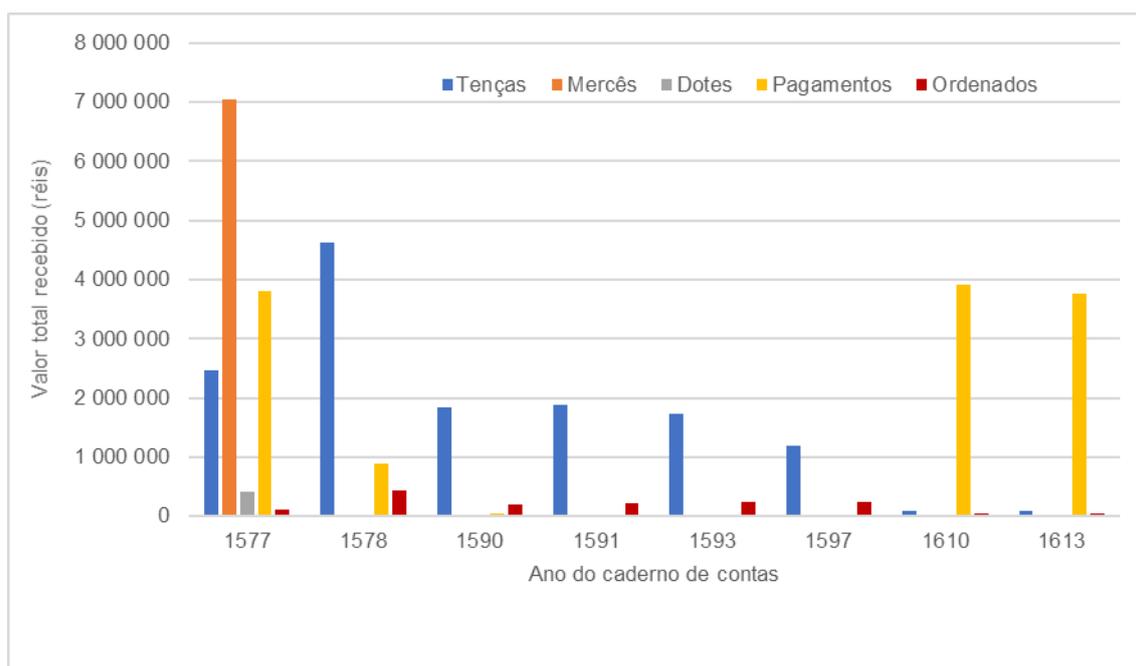
Ao longo dos cadernos, a modalidade de pagamento mais registada foi a tença, correspondente a 88% dos pagamentos. Mafalda Soares da Cunha indica que as tenças eram uma das mercês que «podiam ser concedidas ao abrigo da liberalidade senhorial», tendo sido dadas no âmbito do exercício de serviços domésticos e jurídicos⁴². Simultaneamente, tença é definida como uma pensão com que se remuneravam serviços, podendo ser temporária ou vitalícia, opondo-se ao juro, que era transmitido aos herdeiros daqueles a quem fora dado⁴³.

Gráfico 1- Valor total por caderno de contas, segundo tipologia de pagamento

⁴¹ Lista dos nomes aos quais foram atribuídas tenças no ano de 1578...; Livro de tenças da Infanta D. Maria no ano de 1610; Livro de tenças da Infanta D. Maria no ano de 1613; Rol dos criados a serem contemplados com tenças testamentárias da Infanta D. Maria, 1577; ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 226-228; ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 230

⁴² CUNHA, Mafalda Soares da — **A Casa de Bragança (1560-1640): Práticas Senhoriais e Redes Clientelares**. Lisboa: Editorial Estampa, 2000. p. 141.

⁴³ TORRES, Rui de Abreu — «Tença» in **Dicionário de História de Portugal**; dir. Joel Serrão. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1963-1971.



Fontes: Lista dos nomes aos quais foram atribuídas tenças no ano de 1578...; Livro de tenças da Infanta D. Maria no ano de 1610; Livro de tenças da Infanta D. Maria no ano de 1613; Rol dos criados a serem contemplados com tenças testamentárias da Infanta D. Maria, 1577; ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 226-228; ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 230

Para além desta modalidade de pagamento, encontram-se ainda presentes 23 dotes (casamento e entrada na vida clerical). As tenças e os dotes beneficiaram filhos dos serviçais, muitos dos quais seguiram carreiras eclesiásticas ou monástica, tendo sido, sobretudo, os indivíduos do sexo feminino as mais congratuladas. No século XVII, era concedida às mulheres a titularidade da mercê por serviços de pais, irmãos ou por herança da ação⁴⁴, mas, por outro lado, às donzelas, os testamentos passaram a reservar às donzelas os bens para a constituição dos dotes de casamento, com o objetivo da manutenção do estatuto social⁴⁵. Os dotes estão circunscritos ao caderno de 1577, bem como as mercês, e são nesse ano a tipologia com o valor mais elevada (Gráfico 1). O valor total mais elevado de tenças regista-se em 1578, enquanto que os pagamentos são o valor mais elevado nos cadernos do século XVII (Gráfico 1). Já o valor total dos ordenados mantém-se estável ao longo de todos os cadernos (Gráfico 1). Como refere Fernanda Olival, no século XVII, era concedida às mulheres a titularidade da mercê por serviços de pais, irmãos ou por herança da ação⁴⁶.

Registaram-se, ainda, 72 pagamentos circunstanciais, que estão na sua maioria inseridos no caderno de 1577, 1610 e 1613 e 6 mercês (Gráfico 1). Estes

⁴⁴ OLIVAL, Fernanda — **Mercado de hábitos e serviços em Portugal (séculos XVII-XVIII)**. *Análise Social*, Lisboa, Vol. XXXVIII, nº 168, 2003, p. 751.

⁴⁵ SÁ, Isabel dos Guimarães — **Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português, 1500-1800**. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997. p. 32.

⁴⁶ OLIVAL, Fernanda — **Mercado de hábitos e serviços...**p. 751.

pagamentos são dívidas que a infanta tinha para com os indivíduos citados nos cadernos e que, mediante a sua nomeação, lhes pagou em morte. As mercês são, segundo Fernanda Olival, são uma designação, a mais comum no período moderno (mas que não se aplica a este estudo), com âmbito relativamente abrangente⁴⁷.

Foram também pagos 35 ordenados aos oficiais responsáveis pela execução tencionária⁴⁸. Relativamente ao ordenado, Mafalda Soares da Cunha defende que «o dever moral da liberalidade do senhor relativo aos serviços prestados ficava parcialmente inibido», já que a «satisfação dos seus serviços se fazia em simultâneo com o seu desempenho»⁴⁹.

A receção da tença é feita na presença de Álvaro Fernandes, o tesoureiro, que assinala nos cadernos de contas a data, o valor e o recetor da tença. Quanto à receção, os tencionários procuram fazê-lo através da sua presença, tendo-se verificado 622 pagamentos recebidos pelo próprio. Quando tal não é possível, delegam competências num familiar (130 pagamentos), sobretudo no caso das mulheres, ou então em procuradores da sua confiança ou da instituição monástica, quando os congratulados estão em regime de clausura (164 pagamentos)⁵⁰.

No que concerne aos responsáveis pela execução tencionária, segundo Frei Miguel Pacheco, durante os 50 anos de execução testamentária, teriam existido 14 oficiais responsáveis, entre os quais 3 eram tesoueiros⁵¹. Os pagamentos eram feitos em Lisboa, como demonstram os pagamentos de moradia ao tesoureiro Álvaro Fernandes para que este pudesse cumprir inteiramente as obrigações que o cargo exigia⁵². No rol de tenças de 1577 e no caderno de tenças de 1578 registou-se também Cristóvão Tavares, tesoureiro. Porém são poucas as informações conseguidas acerca deste indivíduo.

⁴⁷OLIVAL, Fernanda — **As ordens militares e o estado moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)**. Lisboa: Estar, 2001. p. 22.

⁴⁸ Lista dos nomes aos quais foram atribuídas tenças no ano de 1578...; Livro de tenças da Infanta D. Maria no ano de 1610; Livro de tenças da Infanta D. Maria no ano de 1613; Rol dos criados a serem contemplados com tenças testamentárias da Infanta D. Maria, 1577; ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 226-228; ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 230

⁴⁹ CUNHA, Mafalda Soares da — **A Casa de Bragança...**p. 132

⁵⁰ Lista dos nomes aos quais foram atribuídas tenças no ano de 1578...; Livro de tenças da Infanta D. Maria no ano de 1610; Livro de tenças da Infanta D. Maria no ano de 1613; Rol dos criados a serem contemplados com tenças testamentárias da Infanta D. Maria, 1577; ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 226-228; ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 230

⁵¹ PACHECO, Miguel, Frei — **Vida de la Serenissima...**fl.170.

⁵² ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 226. fl. 43.

Outra das situações verificadas ao longo dos cadernos do século XVI, é a compra de tenças a Constança de Gusmão⁵³ e D. Pedro de Meneses⁵⁴ que eram os tencionários com os valores mais elevados. A avó e o neto detinham, respetivamente, trezentos mil réis e trezentos e setenta mil réis. Para Fernanda Olival, em Portugal, a venalidade estendeu-se das mercês aos hábitos, bem como às tenças e aos serviços. Como equivaliam a formas de capital, pouco a pouco, com a conivência régia, acabaram por ser objeto de transação⁵⁵. A compra e venda de tenças fez-se entre pessoas da mesma idade⁵⁶. Por outro lado, pais ou ainda os casos de um avô, Pero Gomes, doam as tenças aos seus descendentes para que esta forma de rendimento se prolongue por muito mais tempo, como o afirma a própria definição de tença.

Certamente estas decisões de compra e venda de tenças ou de transmissão passariam pelos testamenteiros (Cardeal D. Henrique, D. Jorge de Almeida, arcebispo de Lisboa, e Diogo Lopes de Sousa, governador de Lisboa), porém os cadernos de tenças não contêm informações relativamente a estas confirmações. Por outro lado, a confirmação da transmissão ou “comércio” de tenças seria uma documentação a consultar num momento posterior, num trabalho de maior fundo.

Outro dos objetivos da análise da execução tencionária foi a situação de pagamento. As situações de pagamento regular (a diferença entre o valor a receber e o valor recebido é nula) não foram o foco de atenção, uma vez que não respondem aos objetivos (1060 pagamentos registados); foram, por outro lado, as situações de défice (a diferença entre o valor a receber e o valor recebido é positiva, ou seja, ficou dinheiro por receber) e de excesso (a diferença entre o valor a receber e o valor recebido é negativa, logo, o tencionário recebeu mais do que previsto) que foram alvo de análise. Foram, de igual modo, registadas 38 situações de défice e 23 pagamentos em excesso⁵⁷. Porém, as situações de défice revelaram apenas que em determinada altura o tencionário faleceu e, por isso, como previsto, não recebe a tença anual por completo ou ocorreu uma renúncia. Fernanda Olival afirma que, por norma, um particular só renunciava a favor de outro a mercê de um hábito ou de um ofício a troco

⁵³ ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 226. fl.7-10v; ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 226. fl.2v-6; ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 228, fl. 6-9v; ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 230, fl. 4v-10v; Lista dos nomes aos quais foram atribuídas tenças no ano de 1578... p. 161.

⁵⁴ ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 230, fl. 47v-52v.; Lista dos nomes aos quais foram atribuídas tenças no ano de 1578 pp. 159-161.

⁵⁵ OLIVAL, Fernanda — **Mercado de hábitos e serviços**...p. 769.

⁵⁶ ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 226. fl. 23v.

⁵⁷ Lista dos nomes aos quais foram atribuídas tenças no ano de 1578...; Livro de tenças da Infanta D. Maria no ano de 1610; Livro de tenças da Infanta D. Maria no ano de 1613; Rol dos criados a serem contemplados com tenças testamentárias da Infanta D. Maria, 1577; ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 226-228; ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 230

de um pagamento e as renúncias mais antigas ocorreram, sobretudo, a partir de dotes de mulheres⁵⁸. A autorização da renúncia era concretizada através de um documento tabeliônico, assinado pelo próprio renunciante, no qual se indicava a pessoa a favor de quem se renunciava⁵⁹.

Registaram-se 23 situações de pagamentos em excesso, das quais 16, beneficiaram os oficiais responsáveis pela execução tencionária.

Quanto ao número de situações de excesso, segundo o caderno de contas, é no caderno de 1597 que estes são mais numerosos (10 situações) e que, desde 1591 até 1597, o número de casos que beneficiam os tencionários aumentou (de 2 a 10 casos). Mas o fenómeno inverso observa-se quando o número de situações de défices reduz-se desde 1577 até 1613 (22 para 1 caso), com exceção do ano de 1591 (4 casos).⁶⁰

Em 1578, pouco menos de 100 mil réis dos pagamentos ficam por receber e menos de 400 mil réis em tenças têm o mesmo destino. Já em 1590, a fazenda é desfalcada em pouco menos de 100 mil réis em pagamentos, sendo que se verifica o mesmo cenário no ano seguinte. Já nos dois cadernos posteriores, os valores tornam-se ainda mais avultados: em 1593, o mesmo valor fica por receber na mesma tipologia, bem como mais de 200 mil réis em tenças e em 1597, o valor de tenças aumenta para 300 mil réis e cerca de 100 mil réis em ordenados.

Tabela 1- Comparação do número de tencionários com o caderno de tenças anterior

Ano do caderno	1577	1578	1590	1591	1593	1597	1610	1613
Tencionários registados	109	145	76	76	73	62	12	15
Tencionários permanentes	—	53	70	72	69	56	0	8
Tencionários desaparecidos	—	55	74	14	7	17	62	4
Tencionários adicionados	—	89	6	6	4	6	12	7

Fontes: Lista dos nomes aos quais foram atribuídas tenças no ano de 1578...; Livro de tenças da Infanta D. Maria no ano de 1610; Livro de tenças da Infanta D. Maria no ano de 1613; Rol dos criados a serem contemplados com tenças testamentárias da Infanta D. Maria, 1577; ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 226-228; ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 230

⁵⁸ OLIVAL, Fernanda — **As ordens militares e o estado moderno...**p. 244.

⁵⁹ OLIVAL, Fernanda — **As ordens militares e o estado moderno...**p. 247.

⁶⁰ Lista dos nomes aos quais foram atribuídas tenças no ano de 1578...; Livro de tenças da Infanta D. Maria no ano de 1610; Livro de tenças da Infanta D. Maria no ano de 1613; Rol dos criados a serem contemplados com tenças testamentárias da Infanta D. Maria, 1577; ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 226-228; ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 230

Quando se compara o número de tencionários com o caderno de tenças anterior, verifica-se algo anormal, sobretudo no caderno de 1578. No caderno de 1577, a infanta redige apenas 109 adições, sendo que algumas delas são dotes, pagamentos e mercês de ocorrência isolada. Logo, o número de adições no caderno de 1578 seria inferior. Observa-se o oposto: são adicionadas 89 pessoas diferentes (tabela 1). A maioria dos indivíduos desaparecidos são nobres e as tipologias destes agradecimentos remuneratórios que também desaparecem são os dotes, pagamentos, mercês e o ordenado. São poucas as tenças que desaparecem. Os novos indivíduos acrescentados em 1578 também fazem parte da nobreza e a modalidade remuneratória identificada é a de tença. Muitos destes indivíduos que passaram a receber tença faziam parte dos funcionários do paço de D. Maria. Por outro lado, os indivíduos recetores de tenças em 1578, obtêm-nas por falecimento do conjugue ou dos progenitores ou, no caso de Francisco Foreiro, o valor da tença reverteu a favor do Mosteiro de São Paulo, em Almada. Por outro lado, alguns dos detentores das tenças vendem-nas na totalidade ou parte delas e outros indivíduos compraram-nas, surgindo assim alguns nomes diferentes daqueles que encontramos em 1577. Como já foi referido, quanto ao acréscimo não é possível saber quem o autorizou, uma vez que a documentação não comporta estes dados.

Segundo Ilana Ben-Amos, do ponto de vista da burocracia moderna, baseada no *ethos* do serviço cívico e nas qualificações profissionais, todo o sistema governativo do Antigo Regime, com a sua vasta extensão de favores, posições, benefícios e pensões oferecidas aos clientes, parentes e seus dependentes, era inerentemente “corrupto”⁶¹. Por outro lado, o auxílio no processo de distribuição destes benefícios podia tornar-se corrupto, através da violação deliberada e da manipulação dos processos, como se crê que seja o caso. De forma a assegurar ou consolidar poder e posição, por vezes, os participantes envolvidos na troca, abusavam da sua intencionalmente da configuração personalizada, explorando a dependência e a vulnerabilidade dos beneficiários ou abusavam da confiança e lealdade dos seus parentes e amigos⁶².

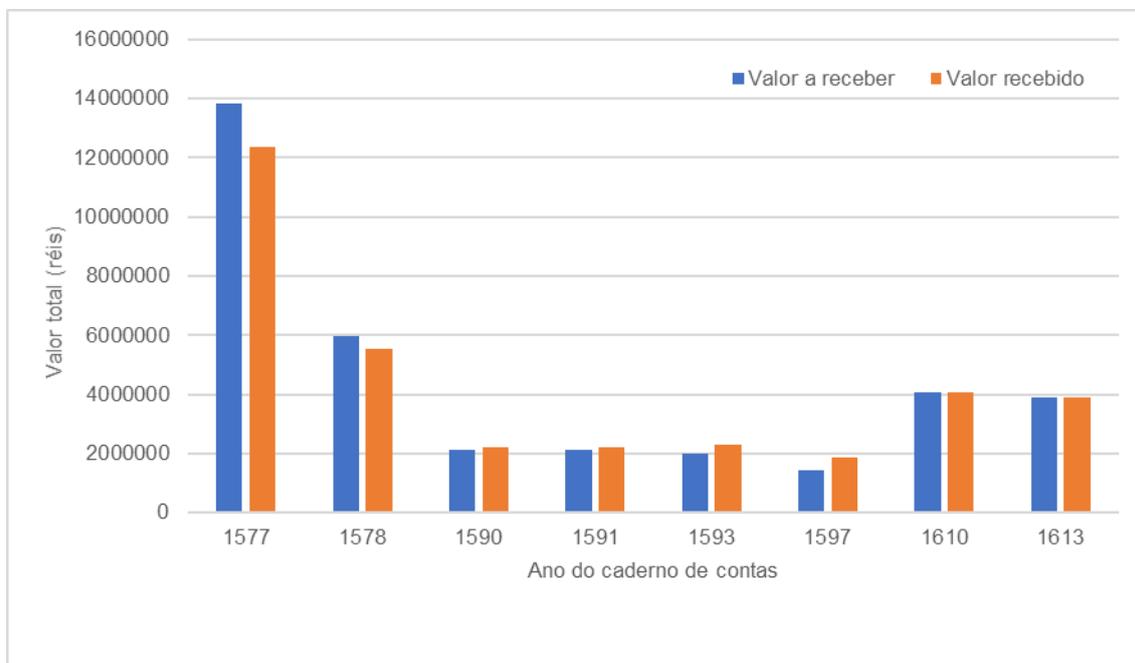
O freire da Ordem de Cristo evidencia, ainda, que as tenças que a infanta deu às damas e os criados, que faleceram nos anos seguintes à morte da infanta, foram dados a favor dos parentes, irmãos e filhos dos executores tencionários. Porém, Frei Miguel Pacheco não enumera indivíduos⁶³.

⁶¹ BEN-AMOS, Ilana Krausman — **The Culture of giving...**p. 295.

⁶² BEN-AMOS, Ilana Krausman — **The Culture of giving...**p. 293.

⁶³ PACHECO, Miguel, Frei — **Vida de la Serenissima...**

Gráfico 2- Comparação entre valor a receber e valor recebido por caderno de tenças



Fontes: Lista dos nomes aos quais foram atribuídas tenças no ano de 1578...; Livro de tenças da Infanta D. Maria no ano de 1610; Livro de tenças da Infanta D. Maria no ano de 1613; Rol dos criados a serem contemplados com tenças testamentárias da Infanta D. Maria, 1577; ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 226-228; ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 230

Quando comparados o valor total dos valores a receber e dos valores recebidos, verifica-se que, na década de 90, o valor recebido pelos tencionários é superior ao que deveriam receber (Gráfico 2).

Como demonstra a tabela 1, entre o caderno de tenças 1577 e 1578 há um decréscimo de cerca de 50% do valor total despendido (de pouco mais de 12 milhões de réis, em 1577, o valor registado, em 1578, é inferior a 6 milhões de réis). Ao invés disso, verificou-se um aumento de 44 tencionários (em 1577, foram registados 109 indivíduos, porém, em 1578, foram assinalados 145). Não foi possível constatar o porquê desta situação anormal. Porém, certamente, os tencionários “permanentes” não permitiram a redução das suas modalidades remuneratórias.

Frei Miguel Pacheco refere que a execução do testamento seria bastante célere, não tivessem sido os interesses e burlas dos responsáveis pela administração que converteram a execução em eterna, para continuar a receber o ordenado das suas funções⁶⁴. Porém, há que ter em atenção que o mesmo não poderia referir o

⁶⁴ PACHECO, Miguel, Frei — *Vida de la Serenissima...fls. 164v-165.*

oposto ou algo diferente, já que o propósito que o levou a Espanha foi de tratar dos negócios da infanta D. Maria, representando a Ordem de Cristo, substituindo Frei António Muniz da Silva, que faleceu em Madrid, a solucionar o mesmo assunto⁶⁵.

E de acordo com Frei Miguel Pacheco, numa consulta de Tomé da Veiga, desembargador do Paço, em 1624, afirma-se que faltava no cofre dinheiro para a realização do pagamento das tenças e das dívidas⁶⁶ e, posteriormente, numa consulta de contas dos testamenteiros, em 25 de junho de 1629, procura-se uma retificação das tenças e ordenados. Este documento demonstra assim que, após meio século da morte da Infanta, a execução testamentária continuava por resolver e como é que esta ainda decorria⁶⁷, como já foi referido anteriormente. Na mesma linha de pensamento, Frei Miguel Pacheco admite que eram muitas as pessoas contratadas para o trabalho que a execução testamentária exigia⁶⁸ e, na mesma linha de pensamento, afirma ainda que os responsáveis pela execução duplicaram os seus salários⁶⁹.

Frei Miguel Pacheco afirma que, para dilatar o período de concessão destes benefícios monetários, foi usado o pretexto de que existiriam várias quebras nos rendimentos da herança, bem como da falta de recursos para a imediata execução⁷⁰. Entretanto, também a fazenda da testadora criou mecanismo de empréstimo de dinheiros «a poderosos que se prestassem a fechar os olhos, para não verem tanta trapaça, ou respondessem com secura a quem lhes pedisse justiça contra tanta delapidação.»⁷¹. Os litígios testamentários ofereceram um vislumbre das dificuldades financeiras encontradas pelos executores que afirmavam que os bens dos testadores eram insuficientes para cobrir o presente pretendido ou quem negava que as alegadas promessas feitas pelo testador aos seus familiares, afilhados ou amigos⁷².

Há indícios de favorecimento de familiares dos responsáveis ao longo da execução tencionária. No que toca aos tesoureiros, a obra de Frei Miguel Pacheco confirma estas suspeitas. Este autor afirma que existiam três tesoureiros (pai, filho e neto) e estes eram um só, no modo como administravam a fazenda⁷³. Sendo assim, pela análise da documentação conclui-se que estes três indivíduos eram Álvaro Fernandes, Fernão Lopes e o filho deste, que por pesquisa genealógica não foi possível determinar. No caso de Fernão Lopes já se suspeitava que ele era um dos

⁶⁵ PEIXOTO, Vera Lúcia — **Edição crítica da Vida de la Sereníssima Infanta Doña Maria de Frei Miguel Pacheco**. Porto: [Edição de Autor], 2007. pp. 21-22.

⁶⁶ ANTT, Corpo Cronológico, Parte I, mç. 117, nº 45

⁶⁷ ANTT, Armário Jesuítico, liv. 15, f. 132v

⁶⁸ PACHECO, Miguel, Frei — **Vida de la Sereníssima...**fls. 165.

⁶⁹ PACHECO, Miguel, Frei — **Vida de la Sereníssima...**fl. 166.

⁷⁰ PACHECO, Miguel, Frei — **Vida de la Sereníssima...**fls. 165v.

⁷¹ GOMES DE BRITO — **As tenças testamentárias...**p. 108.

⁷² BEN-AMOS, Ilana Krausman — **The Culture of giving...**p. 296.

⁷³ PACHECO, Miguel, Frei — **Vida de la Sereníssima...**fl.170.

tesoureiros, uma vez durante a pesquisa foram encontrados cadernos de contas pertencentes a essa pessoa no ANTT, mas após a crítica de fontes efetuada constatou-se que eram cadernos de contas do seu pai e que, hipoteticamente, possam haver uns cadernos de contas de Fernão Lopes que possam estar por encontrar no arquivo ou estejam mal arquivados e por isso não foi possível encontrá-los até este momento⁷⁴.

Se por outro lado se associar os 61 casos de pagamento não regularizado ao tesoureiro responsável pela entrega dos valores, Álvaro Fernandes é o grande responsável pelas falhas da fazenda, com 33 casos (12 de déficit e 21 de excesso), seguindo-se 15 casos em que o tesoureiro se desconhece (14 de déficit e 1 de excesso) e, por fim, Cristóvão Tavares, com 13 casos (12 de déficit e 1 de excesso)⁷⁵.

Dos 16 casos de excesso a favor dos responsáveis da fazenda, se se retirar o caso de Pedro Álvares, verifica-se que os restantes oficiais constituem duas famílias diferentes. António da Fonseca é filho de Sebastião da Fonseca, escrivão da fazenda, e Duarte Fernandes e Fernão Lopes são filhos de Álvaro Fernandes, tesoureiro. Os filhos de ambos os oficiais começam a sua entrada na execução tencionária com a compra de tenças a D. Pedro de Meneses, que vai vendendo a tença em partes, sendo que no final da década de 90, os beneficiados já estão totalmente incluídos na execução tencionária. Já por volta de 1599, quando Álvaro Fernandes e Sebastião da Fonseca morrem, os seus filhos António da Fonseca e Fernão Lopes tomam o lugar dos seus pais. Evidencia-se assim casos de favorecimento de familiares em detrimento de pessoas que, porventura, seriam mais qualificadas. O mesmo se sucede com outros 2 oficiais que depois de falecidos, são os respetivos sobrinhos que tomam o seu lugar.

Ainda que existissem meios de controlo desta situação e os oficiais despromovidos do seu cargo, segundo Frei Miguel Pacheco, tanto os seus superiores como as restantes pessoas conhecedoras da sua situação não se mostraram disponíveis para o denunciar devidamente. Os testamenteiros sobrepuseram os interesses pessoais à tarefa para a qual a infanta os incumbiu. Este facto é comprovado pela assinatura do arcebispo de Lisboa nos cadernos de tenças, que não compara o número de adições no final do livro com aquelas que estão ao longo dos

⁷⁴ Esta ideia só vem confirmar o que Carla Alferes Pinto já tinha denotado na sua tese de mestrado. PINTO, Carla Cristina — **O mecenato...** vol. I, p. 161.

⁷⁵ Lista dos nomes aos quais foram atribuídas tenças no ano de 1578...; Livro de tenças da Infanta D. Maria no ano de 1610; Livro de tenças da Infanta D. Maria no ano de 1613; Rol dos criados a serem contemplados com tenças testamentárias da Infanta D. Maria, 1577; ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 226-228; ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 230

fólios. Do mesmo modo, a totalidade dos valores pagos, apresentada, no final do livro de contas, pelo tesoureiro, não corresponde à totalidade dos valores pagos que se somou, para cada caderno. Contudo, há que ter a noção de que, na época em estudo, não existia uma verdadeira consciência orientada para a exatidão dos números. Os testamentários a quem competia vigiar e superintender a execução testamentária sujeitavam-se a serem enganados, já que consultavam os próprios delatores⁷⁶. Por outro lado, parece estar patente a negligência do cumprimento das competências por parte dos testamenteiros e para as quais tinham sido nomeados pela infanta, tal como afirma Frei Miguel Pacheco⁷⁷.

Frei Miguel Pacheco também conta que muitas eram as pessoas que sabiam da delapidação da fazenda, contudo o medo tomava aqueles que sabiam que não deveriam opor-se aos delegados dos testamenteiros. Este também refere que a posição superior dos oficiais, deixava que o medo tomasse conta das pessoas e aqueles que gozavam de uma posição equiparável à dos oficiais utilizavam a ameaça da denúncia e o carácter facilmente corruptivo, para receberem subornos⁷⁸.

Porém, por que foram nomeados estes 231 indivíduos para a figura de tencionário? Que características os tornavam mais ou menos homogéneos? Qual a ligação de cada um deles a D. Maria? A execução tencionária foi apenas um meio de remuneração de serviços e um ato de gratidão ou pretendeu também ter outras componentes?

3. Perfil dos tencionários: uma análise político-social

Ao nível da concessão de mercês, justificava-se o que na época se designava por justiça distributiva, sancionando e assegurando a manutenção dos diferentes estatutos nesta sociedade de ordens e que aqui se pretende desenvolver⁷⁹.

Durante o Antigo Regime, o ato de servir alguém confirmava uma situação de dependência e esse estado tinha implicações económicas e culturais, estendendo-se a «laços de afetividade, lealdade e fidelidade» e obedecendo a uma lógica clientelar, que se materializava⁸⁰, por exemplo, na obrigatoriedade de conceder mercês aos

⁷⁶ PACHECO, Miguel, Frei — **Vida de la Serenissima**...fl. 165.

⁷⁷ PACHECO, Miguel, Frei — **Vida de la Serenissima**...fl. 165-165v.

⁷⁸ PACHECO, Miguel, Frei — **Vida de la Serenissima**...fl. 166.

⁷⁹ PEREIRA, João Cordeiro — A estrutura social e o seu devir” in Joel Serrão; A. H. Oliveira Marques (dir.), **Nova História de Portugal**. V Vol., Portugal do Renascimento à Crise Dinástica, Lisboa. Editorial Presença, 1999. pp. 317.

⁸⁰ OLIVAL, Fernanda — La economía de la merced en la cultura política del Portugal Moderno in Francisco José Aranda Pérez; José Damião Rodrigues (ed.) **De Re Publica Hispaniae: una**

«mais amigos»⁸¹. Do lado inverso, o ato de dar era «um importante investimento de poder, de consolidação de certas posições sociais, ou a uma estratégia de diferenciação social»⁸².

Porém, o benefício de se estar associado a alguém não detinha apenas uma dimensão meramente económica: a definição dos limites do seu montante era complexa. A indefinição do «montante da dádiva instituíu um campo indefinido de possibilidades de retribuição», o que tornava necessário o acrescentamento de algo ao valor recebido, acionando «um contínuo reforço económico e afectivo dos laços que uniam subordinada a uma estratégia de ganhos simbólicos» criada «sobre os actos de gratidão e serviço»⁸³.

O estatuto social no Antigo Regime baseava-se em valores simbólicos e a proximidade da pessoa real indicava a posição social e hierárquica de cada indivíduo⁸⁴, sendo também por isso, considerada natural a lógica das sociedades europeias do Antigo Regime de desigualdade⁸⁵. Não obstante, o êxito também dependia, sobretudo, do enquadramento familiar e social e das casas titulares onde se inseriam os indivíduos⁸⁶ e, «exceptuando-se os que exerciam ofícios palatinos ou ali detinham funções específicas, a larguíssima maioria não estava, nem tinha de estar na corte»⁸⁷.

Para se perceber quem foram as pessoas escolhidas e o porquê ou o critério utilizado para estas serem escolhidas, foram utilizados os cadernos de tenças anteriormente referidos, bem como as cartas de alforria. Também se incluíram os procuradores que receberam a tença, para perceber qual a sua relação com o tencionário e as relações indiretas que acabaram por ter com a execução tencionária. Observou-se assim um total de 312 registos.

Assim, como se pode observar no rol de tenças testamentárias, todas as ordens sociais e membros não pertencentes (escrava) estão presentes na concessão das mercês⁸⁸. São as pessoas que faziam parte do círculo privado de D. Maria e que lhe estavam mais próximas as que foram beneficiadas com um reconhecimento, expresso em termos monetários. Excluindo as pessoas para as quais não foi possível

vindicación de la cultura política en los Reinos Ibéricos en la primera Modernidad. Madrid: Sílex, 2008. p. 389.

⁸¹XAVIER, Ângela Barreto; HESPAÑA, António Manuel — As redes clientelares in José Mattoso (dir.), **História de Portugal**. IV Vol., *O Antigo Regime*, Lisboa, Editorial Estampa, pp. 381.

⁸²XAVIER, Ângela Barreto; HESPAÑA, António Manuel — As redes clientelares...pp. 388.

⁸³XAVIER, Ângela Barreto; HESPAÑA, António Manuel — As redes clientelares...pp. 381-382.

⁸⁴PEREIRA, João Cordeiro — A estrutura social e o seu devir...pp. 316.

⁸⁵ PEREIRA, João Cordeiro — A estrutura social e o seu devir...pp. 317.

⁸⁶ PEREIRA, João Cordeiro — A estrutura social e o seu devir...pp. 323.

⁸⁷ PEREIRA, João Cordeiro — A estrutura social e o seu devir...pp. 295.

⁸⁸ PEREIRA, João Cordeiro — A estrutura social e o seu devir...pp. 295.

atribuir uma função ou cargo (74), a maioria dos tencionários fazia parte da câmara da infanta (58), seguindo-se os clérigos (42) e os homens e mulheres de ofícios (40). Do mesmo modo, encontram-se os oficiais da administração dos seus bens e do reino (36), da sua fazenda (17), da sua cozinha (12). Depois seguem-se outras pessoas (escravos, funcionários da estrebaria, funcionários da capela, entre outros) que eram funcionários da infanta (33)⁸⁹. Contudo, não se pode ignorar que a nobreza continua a ter uma representação preponderante neste tipo de documentação, porque como afirma João Cordeiro Pereira, era na corte que se «faziam as amizades» e estabeleciam-se fidelidades que podiam ser bastante proveitosas para as carreiras dos cortesãos⁹⁰.

Do mesmo modo, todas as ordens sociais estão presentes na execução tencionária: nobreza (159), povo (53) e clero (47) e, tal como os não pertencentes, os escravos (11). Está assim patente uma escolha, com especial incidência, na ordem nobre⁹¹. Henrique de Avelar justifica que, durante o reinado do «Desejado», a par do luxo de trajar, a existência de um leque elevado variado de criados foi corrente⁹².

Quanto ao critério de escolha, este parece estar na base da relação que a Infanta tinha com os indivíduos e não face ao estatuto social. O valor da tença não é proporcional ao estatuto ocupado pelo tencionário. Por exemplo, a empregada de limpeza⁹³ recebe os mesmos 4000 réis que Públia Hortênsia de Castro, latinista reconhecida e que a bibliografia intimamente liga à personagem em estudo, mas que nunca esteve nos paços da Infanta⁹⁴. Concomitantemente, a enfermeira das damas, Branca de Évora, recebe 20 000 réis⁹⁵, tanto como o escrivão do tesouro⁹⁶.

⁸⁹ Lista dos nomes aos quais foram atribuídas tenças no ano de 1578...; Livro de tenças da Infanta D. Maria no ano de 1610; Livro de tenças da Infanta D. Maria no ano de 1613; Rol dos criados a serem contemplados com tenças testamentárias da Infanta D. Maria, 1577; ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 226-228; ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 230

⁹⁰ PEREIRA, João Cordeiro — A estrutura social e o seu devir...pp. 295.

⁹¹ Lista dos nomes aos quais foram atribuídas tenças no ano de 1578...; Livro de tenças da Infanta D. Maria no ano de 1610; Livro de tenças da Infanta D. Maria no ano de 1613; Rol dos criados a serem contemplados com tenças testamentárias da Infanta D. Maria, 1577; ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 226-228; ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 230

⁹² SEQUEIRA, Gustavo de Matos — **A cozinha dos paços de Vila Viçosa**. Lisboa: Tip. Of. Gráf. Ramos, Afonso & Moita, 1952. *apud* AVELAR, Henrique de — **Do Restelo a Alcácer-Quibir : luxo e corrupção de costumes no Portugal quinhentista**. Porto : [S.n.], 1960. Separata da LUSÍADA, volume 3, nº 13.

⁹³ **Rol dos criados a serem contemplados com tenças testamentárias da Infanta D. Maria**,... p. 137.

⁹⁴ **Rol dos criados a serem contemplados com tenças testamentárias da Infanta D. Maria**,... p. 146.

⁹⁵ **Rol dos criados a serem contemplados com tenças testamentárias da Infanta D. Maria**,... p. 137.

⁹⁶ **Lista dos nomes aos quais foram atribuídas tenças no ano de 1578**. p. 148.

Simultaneamente, procurou-se verificar qual a localização dos tencionários. A bibliografia refere que no encalce da Infanta D. Maria que tinha construído os seus paços de Santa Clara, alguma nobreza seguiu-a para Lisboa oriental, sobretudo na orla dos Conventos de São Vicente de Fora e de Santa Clara⁹⁷. Do mesmo modo, era também desejo da Infanta fazer de Carnide um polo de expansão urbana — um pouco à maneira medieval, uma vez que utiliza uma fonte santa como motivo de romagens⁹⁸.

Dos 312 casos recolhidos, não foi possível atribuir qualquer localização para 123 indivíduos. Assim, dos restantes 189 casos, verificou-se uma distribuição espacial por cinco países: Portugal (165), Espanha (17), França (4), Marrocos (2) e Índia (1).

Relativamente a Portugal, mais de metade dos casos localizam-se no concelho de Lisboa (91), sendo também neste local que estão presentes todos os grupos sociais. Este facto não se revela inusitado, uma vez que era neste espaço que D. Maria habitava (portanto, as relações mais próximas, resultando na concessão de tenças), ao mesmo tempo que revela uma estratégia dos grupos privilegiados obterem da Coroa mais mercês e regalias⁹⁹. Em Lisboa, grupos mais congratulados são aqueles que se situam em Carnide (11) e em Santa Clara (24). Confirma-se assim a teoria proposta. Há uma elevada concentração de tencionários e recetores de tenças situados junto a Nossa Senhora da Luz e junto aos paços da Infanta, ambos no termo de Lisboa e existe uma concentração de indivíduos no espaço intramuros, ou seja, a segunda explicação dada anteriormente mantém-se em função da predominância de Lisboa.

De igual modo, o clero concentra-se em Lisboa e na sua orla (Odivelas, Santarém e Leiria). No sentido oposto, a nobreza distribui-se por todo o país.

Em suma, o tencionário era alguém próximo da infanta ou familiar de um funcionário seu. Deduz-se, portanto, que são as ligações afetivas aquelas que mais pesaram na escolha para o papel de tencionário. É possível observar que várias pessoas recebem tenças, desde os escravos até capitães do ultramar e conselheiros reais, quer como agradecimento, quer como forma de sobrevivência e de caridade. Por outro lado, trata-se de uma proximidade a dois níveis, tanto social como geográfico.

⁹⁷ **O livro de Lisboa**; coord. Irisalva Mota. Lisboa: Livros Horizonte, 1994. p. 145.

⁹⁸ PINTO, Carla — **O mecenato...** vol. I, p. 101.

⁹⁹ MOITA, Irisalva — Lisboa no século XVI. A cidade e o ambiente. in **O livro de Lisboa...**pp. 146-147.

Conclusão

Este estudo parece evidenciar que nem a administração testamentária, nem a administração tencionária foram cumpridos escrupulosamente, segundo os últimos desejos da infanta D. Maria.

Por um lado, parte das disposições testamentárias foram cumpridas (exéquias, alguns dos legados pios e os bens móveis). No entanto, outras prolongaram-se no tempo, como por exemplo, a construção de edifícios religiosos ou então tiveram uma curta duração, como é o caso das bolsas de estudo doadas ao Colégio do Espírito Santo, de Évora. Há ainda casos de completo desprezo pela execução das disposições, prejudicando, por completo, a vontade da «princesa mais rica da cristandade», como é o quase das disposições relativas às suas propriedades nas Canárias e no Languedoc. Este incumprimento da totalidade das disposições testamentárias talvez se possa justificar pelo fraco compromisso dos testamenteiros (Cardeal D. Henrique, D. Jorge de Almeida, arcebispo de Lisboa, e Diogo Lopes de Sousa, governador de Lisboa), para com as responsabilidades que D. Maria delegou nestes indivíduos. Do mesmo modo, a situação política vivida nos meses e nos anos seguintes à morte da infanta talvez não tenha permitido o cumprimento mais célere e total do testamento.

Por outro lado, a execução tencionária parece evidenciar que houve negligência e, inclusive, abuso de responsabilidades. Porém, a consulta de outras fontes, que não apenas os cadernos de contas e a obra de Frei Miguel Pacheco, tornariam as informações apresentadas mais estruturadas e com uma margem de confiança maior. O rol, redigido por D. Maria, em 1577, é bem diferente dos cadernos que são redigidos posteriormente, sobretudo pelos nomes de tencionários indicados, modalidades remuneratórias identificadas e funcionários a cargo.

No que concerne às modalidades remuneratórias identificadas, são as tenças aquela que se destaca em comparação com os ordenados, pagamentos, mercês e dotes. Estas, dadas de forma anual, são alvo de compra e de venda, em partes ou a totalidade, ou ainda renunciadas e permitem a entrada de determinados indivíduos no círculo restrito dos tencionários selecionados pela infanta. Do mesmo modo, a congratulação de determinadas mulheres com tenças, permitiu o exercício da caridade, sobretudo àquelas que, no pós-Alcácer-Quibir se viram na miséria e, inclusive, sustentadas pelas suas criadas, como é o caso de Helena de Mendonça.

Relativamente aos funcionários a cargo, existem dois funcionários bem identificados e cujo cargo será transmitidos aos seus descendentes, bem como se encontram envolvidos no comércio de tenças, Sebastião da Fonseca e Álvaro

Fernandes. Há ainda outros dois funcionários, com responsabilidades de um grau inferior, mas cujo cargo também passará a favor dos seus sobrinhos. Não foi possível dispor de dados sobre como é que se efetuou a transmissão de cargo de pai para filho/ tio para sobrinho, porém pode-se questionar qual a frequência desta ocorrência, bem como qual a formação e a idoneidade dos indivíduos para que assumissem o cargo. Por outro lado, é também durante a década de 90 do século XVI, em que se verificam os casos que mais parecem lesar a fazenda infanta, com despesas tencionárias superiores àquelas que estavam previstas, uma vez que houve tencionários que receberam mais do que lhes estava destinado.

Em terceiro lugar foi ainda possível verificar que D. Maria escolheu os tencionários, segundo uma lógica de aproximação afetiva e, por isso, também geográfica. Todos os grupos sociais foram abrangidos, porém a nobreza surge com um peso considerável ao longo da lista de mais de 300 tencionários e recetores de tenças envolvidos. No mesmo sentido, são os indivíduos que se encontram em Lisboa (e, sobretudo, em Carnide, Santa Clara e no espaço intramuros) os mais beneficiados. Está assim patente a ideia de que estar associado/próximo de alguém com um peso político e social, nomeadamente a uma casa titular, poderia levar a uma situação de sucesso, sobretudo pela execução de funções palatinas ou de estatuto na corte dessa Casa.

Um dos grandes problemas verificado ao longo deste estudo foi a pesquisa das fontes, atendendo ao facto de algumas dessas mesmas fontes nunca terem sido devidamente tratadas, ou terem sido alvo de um processo de arquivamento impróprio. Para tal foi necessário, analisar uma longa listagem de fontes referentes à Infanta D. Maria, no arquivo online do ANTT. Em terceiro, a homonímia dos tencionários e recetores de tenças dificultou todo o processo de elaboração de genealogias e relações entre envolvidos, bem como a inexistência de outros dados que confirmassem ou negassem essa informação.

Por fim, há ainda muito a fazer para se perceber todo o imbróglio e as situações caricatas de toda a execução testamentária, nomeadamente mais cadernos de contas, documentação produzida e com destino aos testamenteiros, verificar a documentação das Misericórdias sobre a arrecadação dos juros sobre a questão dos empréstimos, bem como das instituições monásticas de Nossa Senhora da Luz, de Santa Helena e das Comendadeiras de Avis. Esta documentação permitiria compreender-se a dimensão e os efeitos que esta execução testamentária tiveram na época, bem como dar maior segurança aos dados apresentados por este estudo, uma vez que D. Maria, sendo infanta, tinha uma dimensão social considerável.

Fontes

Fontes manuscritas

- ANTT, Armário Jesuítico, liv. 15, f. 132v
ANTT, Colecção de cartas, Núcleo Antigo 879, n.º 280
ANTT, Corpo Cronológico, Parte I, mç. 117, nº 21
ANTT, Corpo Cronológico, Parte I, mç. 117, nº 45
ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 226
ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 227
ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 228
ANTT, Feitos Findos, Livros dos Feitos Findos, liv. 230
ANTT, Gavetas, Gav. 16, mç. 2, n.º 12
BNP — Cod.6900 (1618)

Fontes impressas

Maria, Infanta de Portugal, 1521-1577 — **Treslado do testamento da iffante, que deos tem**. Lisboa: Antonio Alvarez, 1610.

Fontes publicadas

Cartas de alforria dos escravos de D. Maria, 1578 in PINTO, Carla — O mecenato da Infanta D. Maria. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1996. vol. II, pp. 162-163. Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em História de Arte Moderna.

Lista dos nomes aos quais foram atribuídas tenças no ano de 1578 in PINTO, Carla— O mecenato da Infanta D. Maria. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1996. vol. II, pp. 147-163. Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em História de Arte Moderna.

Livro de tenças da Infanta D. Maria no ano de 1610 in PINTO, Carla — O mecenato da Infanta D. Maria. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1996. vol. II, pp. 163-165. Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em História de Arte Moderna.

Livro de tenças da Infanta D. Maria no ano de 1613 in PINTO, Carla — O mecenato da Infanta D. Maria. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1996. vol. II, pp. 165-168. Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em História de Arte Moderna.

Rol dos criados a serem contemplados com tenças testamentárias da Infanta D. Maria, 1577 in PINTO, Carla — O mecenato da Infanta D. Maria. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1996. vol. II, pp. 134-147. Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em História de Arte Moderna.

Bibliografia

ARIÈS, Philippe — **O homem perante a morte**. Mem Martins: Publicações Europa-América, 2000.

AVELAR, Henrique de — **Do Restelo a Alcácer-Quibir : luxo e corrupção de costumes no Portugal quinhentista**. Porto : [S.n.], 1960. Separata da LUSÍADA, volume 3, nº 13.

BARROS, Teresa Leitão de — **Escritoras de Portugal**. Lisboa: Tip. António O. Artur, 1924.

BARROS, Thereza Leitão de — **Infanta Dona Maria**. Lisboa: SNI, 1949.

BEN-AMOS, Ilana Krausman — **The Culture of giving. Informal support and gift-exchange in Early Modern England**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

BRAGA, Paulo Drumond — **D. Maria (1521-1577): Uma infanta no Portugal de Quinhentos**. Lisboa: Colibri; Câmara Municipal de Torres Vedras, 2012.

CAMÕES, Luís de — **Os Lusíadas**. Oxford: Clarendon Press, 1973.

CARVALHO, Aires de — **As obras de Santa Engrácia e os seus artistas**. Lisboa: Academia Nacional de Belas-Artes, 1971.

CARVALHOSA, Adelino — A importância dos testamentos para o estudo das mentalidades: estudo de dois testamentos, de um rol de bens e de um codicilo. Fins do século XVII, princípios do século XVIII. **Boletim do Arquivo Distrital do Porto**. Porto. Vol. 3 (1986). pp. 7-74.

COTTA, António dos Santos Carreta — **Dona Maria Infanta de Portugal**. Évora: Minerva Comercial, 1924.

CRUZ, Maria do Rosário Temudo Barata de Azevedo — **As regências na menoridade de D. Sebastião: elementos para uma história estrutural**. Lisboa: Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 1992.

CUNHA, Mafalda Soares da — **A Casa de Bragança (1560-1640): Práticas Senhoriais e Redes Clientelares**. Lisboa: Editorial Estampa, 2000.

FONSECA, Jorge — **Escravos e senhores na Lisboa quinhentista**. Lisboa: Colibri, 2010.

GOMES DE BRITO — **As tenças testamentárias da Infanta D. Maria**. *Arquivo Historico Portuguez*. V (1907), pp. 103-128, 228-234, 307-314, 367-383; VI (1908) 21-41; 138-149; 202-224; 285-292.

JORDAN, Annemarie — **A rainha colecionadora: Catarina de Áustria**; trad. Maria do Carmo Romão, João Quina Edições. Lisboa: Círculo de Leitores, 2012.

LEITE, Bertha — **A Mulher na História de Portugal**. Lisboa: Centro Tipográfico Colonial, 1940.

LEÓN-BORJA, István Szászdi — **La reina de Portugal, Doña Leonor, y sus propiedades en Canarias**. Las Palmas de Gran Canaria: Cabildo Insular de Gran Canaria, 1999. p.1998-2009.

LIMA, Durval Pires de — **O casamento da Infanta D. Maria, princesa dos Astúrias, no contexto da História Peninsular no século XVI**. *Anais*. Nº 32 (1989): pp. 123-129.

Nelly — **A Infanta D. Maria de Portugal**. Lisboa: Tipografia " Oficinas Fernandes", 1943.

O livro de Lisboa; coord. Irisalva Mota. Lisboa: Livros Horizonte, 1994.

OLIVAL, Fernanda — **As ordens militares e o estado moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)**. Lisboa: Estar, 2001.

OLIVAL, Fernanda — La economía de la merced en la cultura política del Portugal Moderno in Francisco José Aranda Pérez; José Damião Rodrigues (ed.) **De Re Publica Hispaniae: una vindicación de la cultura política en los Reinos Ibéricos en la primera Modernidad**. Madrid: Sílex, 2008.

OLIVAL, Fernanda — **Mercado de hábitos e serviços em Portugal (séculos XVII-XVIII)**. *Análise Social*, Lisboa, Vol. XXXVIII, nº168, 2003, pp.743-769.

OLIVEIRA, António de — **A infanta D. Maria e o senhorio de Viseu: uma precisão cronológica**. *Revista Portuguesa de História*. Coimbra: Universidade de Coimbra. Tomo 27 (1992) pp. 215-220.

PACHECO, Miguel, Frei — **Vida de la Serenissima Infanta doña Maria hija del rey D. Manuel...** Lisboa: en la officina de Ivan de la Costa, 1675.

PEIXOTO, Vera Lúcia — **Edição crítica da Vida de la Sereníssima Infanta Doña Maria de Frei Miguel Pacheco**. Porto: [Edição de Autor], 2007.

PEREIRA, João Cordeiro — A estrutura social e o seu devir” in Joel Serrão; A. H. Oliveira Marques (dir.), **Nova História de Portugal**. V Vol., Portugal do Renascimento à Crise Dinástica, Lisboa. Editorial Presença, 1999. pp. 277-336.

PINTO, Carla — **O mecenato da Infanta Dona Maria de Portugal (1521-1577)**. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1996. Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em História de Arte Moderna.

RODRIGUES, José Maria — **A tese da Infanta nas líricas de Camões**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1934.

RODRIGUES, José Maria — **Camões e a Infanta D. Maria**. Coimbra: [s.n], 1910.

SÁ, Isabel dos Guimarães — **Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português, 1500-1800**. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997.

SABUGOSA, Conde de — **Donas de tempos idos**. 3ª ed. Lisboa: Sociedade Editora.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo — **A Infanta D. Maria (1521-1577) e a sua fortuna no sul de França**. Lisboa: Ocidente, 1955

SERRÃO, Joaquim Veríssimo — **L’Infante Marie de Portugal et la capitainerie de Pennes d’Albigeois (1570)**. *Annales du Midi*. T. LXV, f. I. Toulouse, 1953.

SILVEIRA, Olga Moraes Sarmiento da — **A Infanta D. Maria e a Côrte Portuguesa (1521-1577)**. Coimbra: Livraria Editora F. França Amado, 1909.

TORRES, Rui de Abreu — «Tença» in **Dicionário de História de Portugal**; dir. Joel Serrão. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1963-1971.

VASCONCELOS, Carolina Michaëlis de — **A infanta D. Maria de Portugal (1521-1577) e as suas damas**. 2ª ed facsimilada. Lisboa: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1994.

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel — As redes clientelares in José Mattoso (dir.), **História de Portugal**. IV Vol., O Antigo Regime, Lisboa, Editorial Estampa, pp. 381-393.